



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando a edição da Lei nº 19.351, de 16 de julho de 2025, que dispõe sobre o dever de disponibilização de boletim médico pelas instituições hospitalares, quais medidas o Poder Executivo já adotou ou pretende adotar para regulamentar e viabilizar a plena aplicação da referida norma?;

Existe previsão de prazo para a regulamentação da supracitada Lei e para o início efetivo da exigência junto às instituições hospitalares?;

O Executivo pretende disponibilizar modelo-padrão ou plataforma digital unificada para garantir a padronização e a segurança na emissão dos boletins médicos previstos na Lei?; e

Considerando que já existem softwares e soluções tecnológicas disponíveis no mercado capazes de facilitar a aplicação da norma, quais alternativas estão sendo analisadas pelo Estado para assegurar maior eficiência e transparência no cumprimento da referida Lei?

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera

